

EDITAL DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DEG Nº 26/2025

PROCESSO Nº 23106.063874/2025-51

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**SUBPROJETO LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - LEDOC**

A coordenação de área do subprojeto LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - LEdoC do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as normas da [Portaria Capes n. 90/2024](#), do [Edital Capes n. 10/2024](#) e do Edital DEG 26/2025, torna público o presente regulamento para a seleção de estudantes de graduação, de acordo com os termos e dispositivos apresentados a seguir.

1. DAS VAGAS

- 1.1. Com a publicação deste edital, fica aberto o processo seletivo para **estudantes de graduação** no âmbito do subprojeto LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO do PIBID UnB 2024-2025.
- 1.2. Serão 9 (nove) vagas para ocupação imediata e 3 (três) para cadastro reserva.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Além dos critérios gerais descritos no Edital DEG 01/2025, a participação no subprojeto LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO requer que o candidato atenda às seguintes exigências:

- a) Estar regularmente matriculado no cursos de Licenciatura em Educação do Campo da Universidade de Brasília;
- b) Não ter outra bolsa de fomento (CAPES ou CNPq);
- c) Declaração de disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária e participação nas atividades, justificando razões para participar do PIBID;
- f) Rendimento acadêmico satisfatório.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, no [Edital Capes n. 10/2024](#), na [Portaria CAPES n. 90/2024](#) e no Edital DEG 26/2025, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2. A inscrição deve ser feita pelo formulário <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSddzManCtYMyqvojNygIhkZrCRLqgiQEeFmjKzZobJWu-4PkA/viewform?usp=header> no período de 16/7 a 22/7 de 2025.
- 3.3. O(a) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. As etapas do processo seletivo serão as seguintes:
- I - Análise da Carta de Intenções.
 - II - Análise do Currículo.
 - III - Entrevista.
- 4.2. A seleção dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:
- a) Histórico escolar 2 pontos
 - b) Formulário de inscrição 2 pontos
 - c) Carta de intenções 3 pontos
 - d) Entrevista 3 pontos

5. DO CRONOGRAMA

- 5.1. O cronograma seguirá o disposto a seguir:

Atividade	Período
Publicação do Edital	16/7
Período de inscrições	17/7 a 22/7
Homologação das Inscrições	22/7
Interposição de Recursos quanto à Homologação	23/7
Resultado do Recurso e Divulgação do Cronograma das Entrevistas	23/7
Realização das Entrevistas	25/7
Resultado Preliminar	26/7
Interposição de Recursos ao Resultado	27/7
Resultado final	28/7

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Para esclarecimento de dúvidas e informações adicionais acerca dos subprojetos, os(as) candidatos(as) devem entrar em contato com o(a) coordenador(a) de área DJIBY MANÉ pelo e-mail djibym@gmail.com
- 6.2. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo coordenador de área, em diálogo com a Coordenação Institucional do PIBID.
- 6.3. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Capes/MEC ou do Decanato de Ensino de Graduação (DEG), seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 6.4. Dúvidas gerais podem ser dirimidas mediante o envio de mensagem à DAPLI/PIBID, e-mail: dapli.pibid@unb.br

DJIBY MANÉ

Coordenador(a) de área do subprojeto LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO PIBID/UnB 2024-2026



Documento assinado eletronicamente por **Djiby Mane, Coordenador(a) de área do PIBID**, em 15/07/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12879708** e o código CRC **986A5C3E**.

Referência: Processo nº 23106.063874/2025-51

SEI nº 12879708

Criado por [06134685976](#), versão 11 por [06134685976](#) em 15/07/2025 15:34:30.